



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial no Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a realização da Sessão do Knight Templar Priest – KTP, atividade maçônica de relevante valor histórico, cultural e institucional em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, no dia 21 de fevereiro de 2026, o Sr. **JOAQUIM DOMINGUES FILHO**, Soberano Grão Mestre da Grande Loja de Mestre Maçon da Marca (GLMMMSP), em razão de sua participação na Sessão do Knight Templar Priest – KTP, em atividade Maçônica em nosso Município.

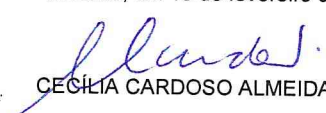
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 19 de fevereiro de 2026.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais